

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BANDANAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação destina-se a aquisição de camisetas lisas de algodão para realização de oficinas e outros trabalhos manuais e bandanas personalizadas para o Projeto Sesc Skate Park, para atender as unidades executivas Sesc Universitário, Sesc Faiçalville e Sesc Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA

As oficinas recreativas proporcionam melhor aproveitamento do tempo livre dos participantes de forma divertida e educativa, atividades essas que desenvolvem e estimulam a aprendizagem social, emocional e a criatividade.

O projeto Sesc Skate Park visa difundir a cultura do skate e demais esportes sobre rodas não motorizadas promovendo integração e imersão a vivências urbanas como o grafite.

As camisetas e bandanas são materiais necessários para utilização nas oficinas de customização, stencil e grafite pelos participantes das atividades.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	CAMISETA LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO G COR BRANCA. GOLA CARECA, MANGA CURTA, TAMANHO G ADULTO, MALHA 100% ALGODÃO, FIO APROXIMANDAMENTE 30,1 PENTEADO, GRAMATURA DA MALHA APROXIMADAMENTE 160G/M²	50	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
2	CAMISETA LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO P COR BRANCA. GOLA CARECA, MANGA CURTA, TAMANHO P ADULTO, MALHA 100% ALGODÃO, FIO APROXIMANDAMENTE 30,1 PENTEADO, GRAMATURA DA MALHA APROXIMADAMENTE 160G/M²	50	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
3	BANDANA PERSONALIZADA SESC SKATE PARK TAMANHO: 55 X 55 CM ALGODÃO COM BORDAS BARRADAS. SILK (LOGOMARCA DO PROJETO) EM UMA UNICA COR. MATERIAL: 100% ALGODÃO 75 UND NA COR LARANJA 75 UND NA COR ROXO	150	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
4	BANDANA PERSONALIZADA SESC SKATE PARK TAMANHO: 55 X 55 CM ALGODÃO COM BORDAS BARRADAS. SILK (LOGOMARCA DO PROJETO) EM UMA UNICA COR. MATERIAL: 100% ALGODÃO 75 UND NA COR LARANJA 75 UND NA COR ROXO	150	UND	SESC FAIÇALVILLE
5	CAMISETA LISA SIMPLES DE ALGODÃO TAMANHO G CAMISETA MANGA CURTA. 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M². COR: BRANCA. GOLA CARECA COM REFORÇO. MEDIDA: G ADULTO.	50	UND	SESC FAIÇALVILLE
6	CAMISETA LISA SIMPLES DE ALGODÃO TAMANHO M CAMISETA MANGA CURTA. 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M². COR: BRANCA. GOLA CARECA COM REFORÇO. MEDIDA: M ADULTO.	50	UND	SESC FAIÇALVILLE







				the state of the s	
7	CAMISETA LISA SIMPLES DE ALGODÃO TAMANHO P CAMISETA MANGA CURTA. 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², COR: BRANCA. GOLA CARECA COM REFORÇO. MEDIDA: P ADULTO.	50	UND	SESC FAIÇALVILLE	
8	CAMISETA LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO P COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO P ADULTO.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	
9	CAMISETA LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO M COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO M ADULTO.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	
10	CAMISETA LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO G COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO G ADULTO.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	
11	CAMISETA INFANTIL LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO P COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO P INFANTIL.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	
12	CAMISETA INFANTIL LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO M COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO M INFANTIL.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	
13	CAMISETA INFANTIL LISA SIMPLES BRANCA DE ALGODÃO TAMANHO G COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO. GOLA REDONDA. MANGA CURTA. TAMANHO G INFANTIL.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS	

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- **4.1.** Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.
- **4.2.** A entrega deverá ser realizada em parcela única, nas unidades discriminadas no tópico 3 "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" e tópico 5 "LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO" em até 10 (dez) dias após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.
- **4.3.** A arte para a confecção das bandanas será fornecida pela Seção de Comunicação Institucional, para a empresa vencedora na época da solicitação do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- **4.4.** Todas as peças entregues serão examinadas para serem aprovadas. Não serão aceitos materiais com costura mal feita, pontos abertos, linhas soltas, acabamento torto, encaixe entre as partes mal executado, com vincos e dobras fora do local determinado ou vincado de forma errada, não condizente com o projeto original.
- **4.5.** Não serão aceitos materiais com danos, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.
- 4.6. As camisetas deverão ser entregues embaladas uma a uma e separadas por tamanho.
- **4.7.** Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar as sansões cabíveis.
- **4.8.** Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias.





4.9. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

5. AMOSTRA – PARA OS ITENS 3 E 4

- **5.1.** Antes da produção final, o licitante vencedor deverá obrigatoriamente fazer a apresentação física das bandanas para averiguação de qualidade, amostra do tecido, checagem de dados, entre outros, em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento do PAF.
- **5.2.** As amostras deverão ser enviadas por Correios e/ou entregues presencialmente no endereço: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.075-470, 2° Andar, Tel.: (62) 3219-5105 aos cuidados de Pedro Henrique Castro Magalhães e Dhieny Francielly Arêbalo, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da licitante vencedora.
- **5.3.** As amostras entregues pela licitante vencedora, após aprovação, ficarão no Sesc/Goiás, para comparações, sendo que as mesmas farão parte do quantitativo a ser adquirido.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1 SESC UNIVERSITÁRIO - ITENS 1 ao 3

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. CEP:

74.610-100.

6.2 SESC FAIÇALVILLE - ITENS 4 ao 7

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ipanema nº 1.600, Quadra 234 e 235, Setor Faiçalville, Goiânia - GO. CEP:

74.350-010. Contato: (62) 3522-6321.

6.3 SESC CALDAS NOVAS - ITENS 8 ao 13

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçall, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas - GO. CEP:

75.680-001. Contato: (64) 3455-9400.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

- **7.1.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- **7.2.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- **7.3.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.





- **7.4.** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- **7.5.** Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.
- **7.6.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- **7.7.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.
- **7.8.** O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.
- **7.9.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- **7.10.** Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.
- **7.11.** O Sesc reserva o direito de não receber os materiais no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico "3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:", cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1 SESC UNIVERSITÁRIO

Fiscal: Cleidione Rezende da Silva Assessor Técnico – Responsável Técnico de

Recreação

Matrícula 8981 CPF 014.533.661-13

Suplente: Sabrina Caetano Cabral

Gerente Sesc Universitário

Matrícula: 6290 CPF: 891.787.851-20

8.2 SESC FAIÇALVILLE

Fiscal: Siomara Freire Macedo

Assessor Técnico – Recreação Sesc Faiçalville

Matrícula: 6859 CPF: 004.489.053-29

Suplente: Fernanda Rezende de Souza Gerente Adjunto Sesc Faiçalville

Matrícula: 6286 CPF: 012.227.011-89

Amos Juy

Rua 31-A, n° 43, Setor Aeroporto. Goiânia-GO - CEP: 74075-470 Tel.: (62) 3219-5180 fecomerciogo.org.br - sescgo.com.br

4





8.3 SESC CALDAS NOVAS

Fiscal: Patrícia Ferreira Nunes Chefe de Atividades Culturais e Matriculas Matrícula: 6731 CPF: 020.372.731-26 Suplente: Mauro Miguel Júnior Gerente Sesc Caldas Novas Matrícula: 10094 CPF: 792.917.401-87

9. ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Arte Ilustrativa – ITENS 3 E 4 (BANDANAS)

Carolina Gomes Santos Luz Chefe da Seção de Logística e Insumos Anna Paula Gonçalves de Menêzes Chefe Adjunta da Seção de Logística e Insumos

Goiânia, 28 de Novembro de 2019.

			: